



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

PORTARIA Nº 621 DE 29 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração de Servidores para composição da Comissão Especial e Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância Administrativa - Portaria 540, de 24 de junho de 2022.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento no art. 202 da Lei Municipal 2.995, de 15 de outubro de 2007 e art. 25 da Lei Municipal nº 4.421, de 23 de setembro de 2021, este alterado pelos artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 4.493, de 18 de abril de 2022; e,

Considerando a necessidade de adequação da Comissão Especial e Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar e de Sindicância Administrativa;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Especial e Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância Administrativa, nomeada através da Portaria nº 540, de 24 de junho de 2025, excluindo e incluindo novo representante, a saber:

Presidência:

EXCLUI-SE: Isaias de Andrade – matrícula nº 917.279.

INCLUI-SE: Wescley da Silva Oliveira – matrícula nº 915.705.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 29 de maio de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO

(Flavia Pascoal)

PREFEITA MUNICIPAL

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

ACG/jsj

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1064